



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 208/2017
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir do dia 09.08.2017, o período de vigência
de Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal
ALENCAR PALHANO FORTE, determinada pela Portaria n.º 164/2015, de
09.09.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE AGOSTO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE AGOSTO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente